



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 12/02/2019. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 2ª (segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Executivo Municipal, ofícios n.º 42/19, encaminhando para apreciação da Casa, projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”; 43/19, projeto de lei que “Altera dispositivos da Lei n.º 2702, de 04 de abril de 2008, e dá outras providências”; 45/19, projeto que “Altera e acrescenta dispositivos da Lei n.º 4133, de 17 de maio de 2016, e dá outras providências”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob n.º 33/19, requerendo prazo de trinta dias para emitir pareceres aos projetos de lei n.º 5204 e 5212. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob n.º 34/19, requerendo prazo de 30 dias para emitir parecer ao projeto de lei 5204. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob n.º 35/19, requerendo prazo de 30 dias para emitir parecer aos projetos de lei n.º 4857 e 5204. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob n.º 36/19, requerendo prazo de 30 dias para emitir parecer ao projeto de lei 5212. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento protocolado sob n.º 038/19, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo informações sobre quais os motivos de ainda não ocorrer a distribuição de água para os moradores do Sítio Vitória, do poço artesiano construído naquela localidade. Dos Vereadores Rogério Czelusniak e Anselmo Heimbecher Osório, requerimento protocolado sob n.º 39/19, requerendo à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, informações sobre a relação dos terrenos do Distrito Industrial cedidos à empresas e que ainda não estão sendo utilizados. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento protocolado sob n.º 40/19, requerendo à Secretaria Municipal de Urbanismo informações sobre a pavimentação da Vila Mayer e quais os motivos da paralização das obras. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob n.º 92/19, requerendo a constituição de Comissão Especial, destinada ao estudo de problemas municipais e tomada de posição pela Câmara em assuntos de reconhecida relevância, pelo prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por mais 45 dias, se necessário, para apresentar relatório fundamentado sobre os fatos em questão. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, assinada pelos Vereadores Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório, emenda protocolada sob n.º 37/19, “Alterando a ementa, o caput do art. 1º, o caput do art. 2º e o art. 4º do Projeto de Lei n.º 5.190/2019”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, emenda modificativa protocolada sob n.º 93/19, “Alterando a redação do parágrafo 3º, do Artigo 1º da Lei n.º 5.204 de 2019”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei n.º 5191 a 5203 e 5205 a 5211 e 5213, e ainda parecer favorável dos membros Marcos e Arildo aos projetos de lei n.º 5190, 5214 e 5215 e contrários do Vereador Denis Sanson. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei n.º 5191 a 5202, 5205 a 5211 e ainda parecer favorável dos membros Marcos e Anselmo aos projetos de lei n.º 5190, 5214 e 5215 e contrários do Vereador Denis Sanson. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson com o assunto “Estrada e reajuste”. Cumprimentou os Srs. Vereadores e população. Disse que no dia anterior foram realizados dois protestos na cidade, nas localidades de Tocas e Turvo, em razão das más condições das estradas do interior, os quais foram cobertos pela TV Web do Vivente, que cumpriu a sua função de informar a população sobre os acontecimentos do Município, bons ou ruins, o que deve ser compreendido e respeitado. Afirmou ser solidário à população dessas comunidades e de outras que sofrem com as condições dessas estradas, que prejudicam o escoamento das safras e o deslocamento dos munícipes para obter



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

atendimento na saúde. Expressou repúdio ao Prefeito, Vice-Prefeito e a Secretária de Obras, e disse isso se tratar de ingratidão com aqueles que os ajudaram a se eleger no primeiro mandato e com a população do interior, que lhes proporcionou uma votação expressiva. Disse que a população quer apenas duas coisas: estradas e saúde, e que esse pedido é justo e deve ser atendido pela Administração. Relatou que na sessão serão votados três projetos de lei, 5190, 5214 e 5215, para os quais deu parecer contrário nas Comissões, que tratam da recomposição salarial para os servidores públicos efetivos, comissionados, agentes políticos, entre outros. Afirmou ser favorável à recomposição dos salários dos servidores efetivos e contrário à dos servidores comissionados e agentes políticos. Que a recomposição dos servidores comissionados custará cerca de R\$ 50 mil por ano e a dos Vereadores R\$ 30 mil, o que na gestão resultaria em cerca de meio milhão de reais, recursos que seriam melhores utilizados na aquisição de combustível para as máquinas que realizam os trabalhos de manutenção das estradas rurais ou para a compra de produtos odontológicos e de atenção médica primária. Disse estar satisfeito com o seu salário e que pode abrir mão da recomposição. Que o Município deve seguir a política do Governador do Estado, que congelou os salários dos servidores e agentes políticos por quatro anos. Expressou que os Vereadores representam e devem agir de acordo com o interesse da população. Informou que apresentará emenda visando retirar a recomposição dos servidores comissionados do texto do projeto de lei e pediu que o projeto que trata dos agentes políticos seja rejeitado. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “Requerimento 92/2019”. Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que a corrupção é algo complexo e deve-se ter preparo, coerência e responsabilidade para tratar do assunto. Que a limpeza maior da corrupção ocorrerá nos Municípios, em continuidade ao que aconteceu nos governos dos Estados e Federal. Que faz política há 30 anos de maneira independente e que os grupos políticos do governo municipal atual e do anterior não devem ser eleitos novamente, para que se tenha uma Administração diferente. Afirmou que combate a corrupção e fiscaliza ininterruptamente, e que qualquer indício ou prova que chegar ao seu conhecimento será objeto de investigação. Relatou que no último mês foi procurado por munícipes que lhe apresentaram fatos e que é sua função verificar se são verdadeiros ou não, os quais tratam de postagens em rede social descrevendo graves atos ilícitos praticados pelo Hospital Santa Casa, envolvendo mal uso do dinheiro público, tráfico de influência, tortura e assassinato, para as quais os autores afirmaram ter provas. Disse que para averiguar a veracidade e não denegrir injusta e irreparavelmente a imagem de pessoas e instituições, é necessária a formação de uma Comissão Especial, de acordo com o Regimento Interno da Câmara, para interpelar os envolvidos e esclarecer a situação, verificando a regularidade da aplicação de recursos públicos, a correção da prestação dos serviços de saúde e a responsabilização dos infratores se verídicas as denúncias, que caso restem falsas, devem também gerar consequências àqueles que as apresentaram. Expressou não ter medo de fazer essas afirmações pois tem um passado político consolidado e de coragem, e espera que a postura da Câmara seja forte e que a Santa Casa reaja a essas acusações. Disse que em seguida será votado projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a estender o prazo de validade de termo de colaboração com o Hospital Santa Casa por noventa dias, e que irá solicitar o adiamento da discussão, tendo em vista os fatos e providências citados anteriormente. Pediu sensibilidade aos Vereadores para que sejam tomadas as ações necessárias ao esclarecimento da situação, atendendo ao que pede a população. Agradeceu a todos pela atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto “Contato Deputados”. Cumprimentou o Sr. Presidente, a Mesa Executiva, demais Vereadores e munícipes. Disse que a população veria a beleza do parlamento se todos os Vereadores fizessem uso da tribuna e que os parlamentares devem ter uma boa formação para representar bem aqueles que os elegeram. Destacou a importância da fala do Vereador João Alberto em relação as denúncias contra o Hospital Santa Casa. Relatou que fez contato com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para ver da possibilidade de agendar visita a Deputada Estadual Maria Vitória, a qual apoiou nas eleições, para apresentar projetos e fazer reivindicações, visando beneficiar todos os setores do Município. Pediu aos demais Vereadores que também façam contato com políticos a nível estadual e federal com os quais têm afinidade para obter recursos para a cidade. Disse que a cada três anos e meio, os Deputados pedem ajuda aos Vereadores para as suas campanhas, e que agora estes devem



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

auxiliar os Vereadores e trabalhar pelos Municípios. Destacou que os Vereadores são sempre culpados pelos problemas da Administração Pública, tendo em vista a sua proximidade com a população. Que muitos dizem que os Vereadores ganham demais para fazer pouco, mas que o trabalho não se resume ao momento das sessões e das reuniões das Comissões. Relatou que como Vereador, ganha cerca de R\$ 42 mil por ano, mas que conseguiu recursos no valor de R\$ 344 mil para construção de quadra de esportes, academia para a terceira idade e parque infantil em Witmarsum, que pagam o seu salário por oito anos. Que por esse motivo os parlamentos devem angariar recursos junto ao Governo Estadual e Federal para que possam demonstrar que estão fazendo a sua parte. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual disse que o Sr. Presidente é um exemplo de Vereador que paga o salário que recebe, tendo em vista as melhorias realizadas no Bairro da Colônia Francesa com verbas que ajudou a conseguir. Disse que juntamente com o Sr. Presidente e em parceria com o Deputado Estadual Litro, trouxeram para o Município R\$ 1,250 milhões para obras de pavimentação e R\$ 400 mil para aquisição de um ônibus novo para a Secretaria de Saúde, e com auxílio do Deputado Rossoni, R\$ 1,5 milhões para construção de novo acesso ao Bairro Vila Rosa e R\$ 700 mil para recape de ruas. Afirmou que se candidatou ao cargo de Vereador para ser Vereador e que não exerce outra atividade, o que trairia o voto do seu eleitor. Disse que durante o recesso parlamentar estava trabalhando para resolver a situação das estradas do interior. Que divulgar as ações parlamentares em rede social é bom, mas melhor ainda é resolver os problemas sem a necessidade de se gabar. O Vereador Anselmo agradeceu a contribuição do Vereador Marcos. Pediu novamente aos Vereadores que contatem seus políticos e consigam recursos para o Município. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, os requerimentos protocolados sob n.ºs 33 a 36/2019. O Vereador João Alberto disse que devido a aprovação de projeto que permite a transposição dos empregados públicos para o regime estatutário, o que deve demorar um pouco, o projeto de lei 5204 trata da possibilidade de concessão de gratificação periódica aos coordenadores da saúde. Que o pedido de prazo das Comissões foi realizado devido à ausência de estudo de impacto financeiro, o qual tão breve for anexado a proposição, possibilitará a sua votação. O Vereador Marcos explicou que as gratificações serão destinadas a servidores que desempenharão a função de coordenador de unidade de saúde, responsável pela gerência desses estabelecimentos. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, em bloco, as indicações 1 e 2/2019. O Vereador Denis Sanson disse que concorda com a indicação do Vereador João Alberto para colocação de semáforo no cruzamento das Ruas Conceição e Dom Alberto Gonçalves, porém, cobranças nesse sentido já foram feitas e a resposta é sempre a de que há um Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Questionou até quando deverá se esperar e quantos acidentes ocorrerão até que o plano seja posto em prática. Disse que se não for possível a instalação do semáforo, que seja construída uma travessia elevada para evitar tragédias. O Vereador João Alberto disse que esse problema já existe há algum tempo e que a população continua pedindo uma solução. Que o Vereador João Savi já havia feito indicação com esse objeto, mas apresentou-a para pressionar o Executivo a agir. O Vereador Marcos Ribas concordou que é necessária a implantação do Plano de Mobilidade. Informou que quando foi Secretário de Obras, deixou a via preparada para construção de uma travessia elevada, o que não ocorreu depois de sua saída do cargo, mas que irá cobrar isso do Executivo. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão única e em votação nominal, foi aprovada por unanimidade a emenda ao projeto de lei 5190, com protocolo n.º 37/2019. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5190 com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson disse que proporá emenda para a retirada do termo comissionado do texto do projeto, pois os custos da recomposição para esses servidores serão de cerca de R\$ 60 a 70 mil por ano. Solicitou a assessoria que faça a redação da emenda. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador Denis Sanson. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5191 a 5193. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5194. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto de lei trata de repasse de R\$ 40 mil, por meio de convênio, para a Associação de Amigos dos Cães de Rua de Palmeira, para continuar desenvolvendo o seu importante trabalho. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5195. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5196. O Vereador Marcos Ribas informou que o projeto trata do repasse de R\$ 293 mil para entidade sem fins



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

lucrativos para atendimento de alunos com necessidades especiais. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5197. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que os recursos do projeto serão destinados à pavimentação de ruas no Bairro da Vila Rosa, reivindicação de moradores do local. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5198. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5199. O Vereador Marcos Ribas disse que as verbas serão utilizadas para medição de ruas pavimentadas, para que possam ser realizados o empenho e pagamento dessas obras. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5200. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos serão destinados à construção de três estandes cobertos no Mercado Municipal. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5201. O Vereador Marcos Ribas informou que o valor será utilizado para construção de ciclovia na Rua Adalberto Alves de Paula. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5202. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5203. O Vereador Marcos Ribas informou que o projeto trata da denominação de ruas do loteamento do Clube Atlético Nacional Olímpico, em homenagem aos Srs. Lourival Costa, Antonio Romão Wansovicz e Durval Assunção, ligados a história do clube. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5205. O Vereador Marcos Ribas disse que familiar seu foi bem atendido no Hospital Santa Casa. Que a imagem dos Vereadores é denegrida em razão de denúncias infundadas de terceiros que buscam promoção política. Que em 14 anos de vida pública, nunca respondeu a qualquer processo. Expressou preocupação com a possibilidade do adiamento da discussão do projeto em razão do requerimento para abertura de Comissão Especial, tendo como fundamento alegações que podem não ser verdadeiras, o que poderá ocasionar prejuízos ao atendimento da população. Disse que concorda com a criação da Comissão Especial para elucidar o caso, mas pediu que o projeto seja aprovado. O Vereador Denis Sanson disse que compartilha da preocupação do Vereador Marcos e que se o adiamento for proposto, que seja por um período curto. O Vereador João Alberto disse que prefere pecar pela ação do que pela omissão, tendo em vista que as denúncias são fortes. Relatou que a Prefeitura tem repassado ao Hospital, por meio de termo de colaboração e na forma de subvenção, R\$ 108 mil reais mensais, e que este projeto pretende estender por noventa dias o prazo deste termo até que novo seja encaminhado. Que os fatos apontados contra o Hospital devem ser elucidados e por isso requereu a criação de Comissão Especial, que poderá apontar se são verdadeiros ou não em prazo inferior ao estabelecido no requerimento, de quarenta e cinco dias prorrogáveis por mais quarenta e cinco, e tão logo finalizados os trabalhos da Comissão, este poderá novamente entrar na pauta de votação. Requereu o adiamento da discussão do projeto de lei 5205 pelo prazo de 45 dias. O Sr. Presidente esclareceu que se aprovado o adiamento da discussão por 45 dias, o projeto não poderá ser votado até findar este prazo. O Vereador João Alberto retificou seu pedido e requereu o adiamento da discussão do projeto de lei 5205 pelo prazo de 15 dias. Em votação o requerimento, foi aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5206. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5207. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto se trata de contrapartida do Município para realização de um convênio com o Governo Federal, e que na próxima terça-feira informará o seu objeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5208. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que este é o valor principal do Governo Federal para os quais o projeto anterior ofereceu contrapartida. Cobrou do Executivo que envie junto com a justificativa do projeto o nome do Deputado que entreviu para disponibilização do recurso, para que a população saiba quem está trabalhando pelo Município e vote nesses candidatos, tendo em vista que alguns candidatos que nunca enviaram verbas para Palmeira, como o Delegado Francischini, receberam aqui votações expressivas. Disse que as parcerias políticas realizadas são boas, pois resultaram no envio de recursos para o Município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5209. O Vereador Marcos Ribas informou que o projeto trata de recursos para obras de pavimentação, as quais já deveriam ter sido finalizadas, mas que em razão de problemas financeiros das construtoras vencedoras dos processos licitatórios ainda não estão prontas, o que espera que ocorra este ano. Disse que a obtenção desses recursos é difícil devido a burocracia e ressaltou a importância de apoiar aqueles que trazem verbas para a cidade. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5210 e 5211. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5213. O Vereador João Alberto disse que o projeto visa corrigir o problema da sobreposição de nomes para quadra de esportes instalada em praça do Bairro Colônia Francesa. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5214. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da recomposição salarial dos servidores do Legislativo, e que para ser imparcial, também proporá emenda para a retirada do termo comissionado do texto do projeto. Solicitou a assessoria que faça a redação da emenda. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5215. O Vereador Denis Sanson informou que o projeto autoriza a recomposição salarial de 3,43% para os agentes políticos municipais, que terá o custo de cerca de R\$ 25 mil ao ano. Que votará contrário ao projeto e que todos os municípios do Paraná deveriam seguir o exemplo do Governador Estadual e congelar os salários de agentes políticos e servidores comissionados. O Vereador Marcos Ribas disse que o salário do Vereador deve ser bom para que atraia pessoas qualificadas à política. Que a Câmara de Palmeira tem uma estrutura enxuta e o subsídio dos Vereadores não é reajustado há anos. Que reconhece a atitude do Governador, mas a realidade dos Secretários de Estado é diferente, pois ganham R\$ 30 mil por mês e têm toda uma estrutura à sua disposição. Expressou que é a favor da aprovação da proposição e que não se deve depreciar o trabalho dos Vereadores, que tem o mesmo nível de responsabilidade de juízes e procuradores, enquanto estes últimos recebem salários muito maiores, chegando a R\$ 53 mil. Disse que não é Vereador pelo dinheiro, que lhe preocupa os impactos dessa depreciação na qualidade dos futuros políticos, Vereadores e Prefeito, e que a diminuição dos salários pode aumentar a corrupção. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório elogiou as palavras do Vereador Marcos Ribas e disse que é necessário ter coragem para falar a verdade. Que muitos criticam os Vereadores mas pedem contribuições para realização de eventos e doações, que saem do bolso dos próprios Vereadores. Expressou que a vereança é para si um sacerdócio, o qual exige conhecimento das leis e regulamentos, e que desempenha sua função com prazer, apesar de já ter sido destrutado várias vezes. Relatou que muitos dizem que os políticos deveriam trabalhar de graça, mas é mais fácil falar do que fazer. Desafiou aqueles que criticam a recomposição a concorrerem ao cargo na próxima eleição e exercerem a função sem remuneração. Disse que continuará o seu trabalho, com ou sem recomposição. O Vereador João Alberto esclareceu que os Vereadores, no último ano da legislatura e antes das eleições, votam o reajuste do subsídio para a legislatura seguinte, como ocorreu em 2016. Que a legislação nacional determina que os salários dos trabalhadores devem ser recompostos de acordo com a perda inflacionária, pelo menos, e que de acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o subsídio dos detentores de mandatos eletivos deve ser recomposto de acordo com o INPC. Que na Administração Pública Municipal, o salário do Vereador é apenas o quinto maior, e que para aquele que não faz nada, 100 reais seria muito. Disse que não vê nada de extraordinário e exemplar no Governador do Estado, Ratinho Junior, que era Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano do ex-Governador Beto Richa, implicado em casos de corrupção. Que o Programa Patrulha Rural tinha participação desta Secretaria e da de Agricultura, mas agora todos dizem que não sabiam de nada. Em votação, foi aprovado pela maioria. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5216 a 5220, e a emenda modificativa ao projeto de lei 5204, e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, os projetos de lei 5218, 5219 e a emenda modificativa ao projeto de lei 5204, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “Projeto empregados públicos”. Destacou a presença do Sr. Rogério na sessão, integrante do Programa Saúde da Família no Município, que conta com outros 70 funcionários, os quais não estão incluídos no Plano de Cargos e Salários. Disse que foi votada uma lei para resolver esta questão, mas que necessita de estudos para ser implantada. Que até isso ocorrer, a Prefeitura foi autorizada a estabelecer gratificação para empregados que irão coordenar as atividades na área da saúde, com um limite de até 50% de suas remunerações, por um período máximo de 12 meses. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto “Projeto de lei 5205, adiamento de discussão”. Disse que seu temor em relação ao adiamento da discussão é pela população, que precisa dos serviços prestados pelo pronto



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

atendimento do Hospital e que por isso votou pela sua reprovação. Pediu celeridade aos trabalhos para que a população e o Hospital Santa Casa não sofram. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto “Fundo partidário”. Disse que se veem muitos discursos sobre a falta de recursos para a previdência, saúde, educação e outras áreas, mas que os partidos irão receber em 2019, R\$ 927 milhões para o Fundo Partidário, dos quais R\$ 106.280.000,00 serão destinados ao partido do Presidente Jair Bolsonaro, e que isso não deve ocorrer em um país sério. Relatou que estes recursos nunca chegam as bases municipais, e que como presidente do PSDB em Palmeira, tem de manter o partido com recursos próprios. Afirmou que as reformas devem começar pela eliminação deste fundo, que apenas serve para manter caciques políticos no poder. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson com o assunto “Projeto de lei 5215”. Disse que foi acusado de querer se promover ao votar contra o projeto, mas que a sua intenção é buscar uma nova política com novos ideais. Que aqueles que estão insatisfeitos, não devem se candidatar ou pedir a renúncia ao cargo, pois acredita que Vereador não é profissão. O Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores a prestação de contas do Legislativo referente ao mês de janeiro de 2019. Lembrou que no dia 13 do corrente, às 19 horas, será realizada sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5190 a 5202, 5205 a 5211, 5214 e 5215. Disse que agora os Vereadores dispõe de gabinetes e que a população pode procurá-los para apresentar suas reivindicações. Que a Câmara Municipal tem um Regimento Interno que precisa ser obedecido, inclusive pela plateia, que deve evitar manifestações durante as sessões e respeitar os trabalhos dos Vereadores. Parabenizou o Vereador João Alberto pelo projeto de lei que trata da denominação da praça da Colônia Francesa. Esclareceu que a proposição original que nomeou o local Tenente Guilherme Chempcik, de sua autoria, já tratava da denominação de toda a praça, e não apenas da quadra de esportes, e que não foi adicionado o termo expedicionário pois não estava no currículo que dispunha, no qual baseou o projeto. Disse que sempre respeitou o Sr. Guilherme e a sua família e é a favor da proposição. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 (dezenove) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob n.ºs 38 a 40 e 92/2019 e a 2ª dos projetos de lei 5203 e 5213. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.